



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Itatiba - Edição nº 3161 - Ano XXI, 9 de Maio de 2024

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - RECURSOS RECEBIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 14.399/2022, conforme lista de presença em anexo, realizada no dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira) às 19 horas, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito à rua Campos Salles, n.º 380, Centro de Itatiba/SP. A equipe da Secretaria de Cultura e Turismo presidida pelo Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Luis Soares de Camargo, deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e dando prosseguimento, foi discutido conforme segue: 1) O município de Itatiba recebeu o montante de R\$ 859.393,70 (oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos) que de acordo com a legislação deverá ser executado no mínimo vinte por cento para o item que envolva ações em regiões periféricas entre outras, e o mínimo de vinte e cinco por cento para a política de cultura viva. 2) De acordo com as propostas elaboradas na Primeira Conferência de Cultura de Itatiba em 29 de outubro de 2023 e do levantamento realizado na Consulta Pública aberta de 01 de março de 2024 até 25 de março de 2024 foi apresentada a Minuta do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR conforme documento detalhado em anexo. 3) O documento compreende os seguintes gastos de forma resumida: a) o recebimento de Recursos no total de R\$ 859.393,70 (oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos); b) a utilização obrigatória de no mínimo de 20% (vinte por cento) para Ações Periféricas com a Proposta de contemplar até 10 (dez) projetos no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) cada; c) a utilização obrigatória de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para a Política de Cultura Viva com a Proposta de contemplar até 10 (dez) prêmios no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) cada; c) a necessidade da utilização de recursos para a Consultoria e Capacitação de agentes/ gestão, utilizando de até 5% (cinco por cento) em operacionalização com a proposta de contratação/ prestação de serviços no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); d) a utilização de mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos com a Proposta de contemplar até 10 (dez) projetos no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), até 10 (dez) prêmios para agentes culturais com atividades com relevância cultural por cinco anos no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 04 (quatro) apoio/ subsídios a espaços sem fins lucrativos de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) no ano; e e) a utilização de recursos para manutenção de espaços públicos, sendo destinado o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o investimento na Biblioteca Municipal como a compra/ aquisição de equipamentos e computadores para usuários por exemplo; e o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o investimento no Arquivo Público Municipal com a aquisição/ compra de equipamentos para a manutenção e conservação do acervo. 4) Após a discussão e diálogo com os presentes sobre a aplicação dos recursos conforme a minuta apresentada e cópia na íntegra em anexo, os mesmos se manifestaram tirando as dúvidas sobre possíveis projetos pessoais que possam apresentar e inclusive mostraram entusiasmo quanto as novidades trazidas para o município de Itatiba. 5) Foram distribuídos a todos os presentes formulários físicos para o registro formal de dúvidas, esclarecimentos, sugestões e/ou quaisquer apontamentos que se fizerem necessários. E dos quarenta e três presentes que assinaram a lista de presença representando a sociedade civil e agentes culturais do município, apenas quatro quiseram se manifestar por escrito (conforme formulários devidamente preenchidos em anexo). Em breve relato, os mesmo sugerem a garantia de investimentos em produção autoral; a garantia da utilização de recursos na demanda pública/ histórica e de equipamentos de áudio; e por esclarecimentos sobre projeto pessoal cultural e musical que pode ser apresentado em conformidade com os editais a serem publicados conforme orientações do Ministério da Cultura. Desta forma, sanadas todas as dúvidas, ficou aprovado o plano apresentado em conformidade com as legislações vigentes. Sem mais, a presente audiência foi encerrada às 20h45min, e esta Ata foi lavrada e achada conforme e vai pelos presentes assinada. Itatiba, 24 de abril de 2024.

Luis Soares de Camargo
Secretário de Cultura e Turismo

Ana Lucia Polessi
Secretaria de Cultura e Turismo

Eloísa Batista Diniz
Secretaria de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Alves de Bessa
Secretaria de Cultura e Turismo

Lista de Presença: Sociedade Civil e Agentes Culturais
(Nome/ Rg n.º/ Telefone:/ Email:) em anexo.